**Mensagem nº:** 41/2025
**Assunto:** Cria Gratificação para Função de Agentes de Contratação e Membros da Equipe de Apoio.
**Data:** 24 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Por intermédio deste, submeto à apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, por meio do qual se almeja estabelecer gratificação aos Agentes de Contratação e Membros da Equipe de Apoio no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR, considerando-se a solicitação realizada pelo Superintendente Executivo, conforme anexo, bem como as inovações apresentadas no âmbito da Nova Lei Nacional de Licitações de nº 14.133 de 1º de abril de 2021, eis que diante das atribuições e responsabilidades, necessária se faz a contraprestação pelo exercício do múnus.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo a emenda ao projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Dados: 2025.04.24 09:35:52 -03'00'

**LAÉRCIO DOS REIS GOMES**
**Coronel Laércio**
**Prefeito de Formiga**

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG

**PROJETO DE LEI Nº ____/2025.**

Cria Gratificação para Função de Agentes de Contratação e Membros da Equipe de Apoio no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Os servidores efetivos do quadro permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR, nomeados para atuar como Agente de Contratação, bem como os servidores, com vínculo efetivo ou não, nomeados para atuar no âmbito da Equipe de Apoio dos processos licitatórios do Instituto, sem prejuízo das atribuições específicas do cargo, farão jus ao recebimento de gratificação pelo encargo.

**§ 1º** A gratificação pelo exercício da função de Agente de Contratação será de R$600,00 (seiscentos reais) mensais.

**§ 2º** A gratificação pelo exercício da função no âmbito da Equipe de Apoio será de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

**§ 3º** Os valores das gratificações previstas nesta Lei serão reajustados anualmente pelo índice de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

**§ 4º** Em caso de ausência do trabalho, inclusive para tratamento de saúde, licença maternidade ou licença prêmio, o servidor fará jus a gratificação mensal de maneira proporcional aos dias efetivamente trabalhados.

**§ 5º** São aptos para atuar como agente de contratação ou membro da equipe de apoio, os servidores nomeados pelo Superintendente Executivo, com base na discricionariedade administrativa, exceto a indicação de controlador interno, tesoureiro, advogado previdenciário e contador, respeitada a segregação de funções.

**Art. 2º** A concessão e a percepção da gratificação instituída e prevista na presente Lei são de natureza transitória, não se incorporando aos vencimentos dos beneficiários, para quaisquer efeitos, sendo o pagamento realizado apenas no período de nomeação do servidor para a função respectiva.

**Art. 3º** O Instituto poderá nomear 01 (um) servidor para as funções de Agente de Contratação e no máximo 03 (três) servidores para as funções da Equipe de Apoio.

**Art. 4º** As regras relativas à atuação e regimento das funções previstas na presente Lei serão estabelecidas em normativo infralegal próprio.

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 24 de abril de 2025.

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620

Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Dados: 2025.04.24 09:36:09 -03'00'

**LAÉRCIO DOS REIS GOMES**
**Coronel Laércio**
**Prefeito de Formiga**

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA - PREVIFOR

**CNPJ: 05.121.894/0001-91**

**OFÍCIO N° 086/2025/PREVIFOR** Formiga (MG), 02 de abril de 2025.

Ao Sr. Arley Gomes de Lagos Ferreira
Chefe de Gabinete

**Assunto**: propostas de projeto de lei; criação de cargos efetivos no âmbito do PREVIFOR; gratificação para agente de contratação, equipe de apoio e pregoeiro cedido.

Em atenção às necessidades do PREVIFOR, encaminhamos, para apreciação e trâmite competente, duas "propostas" de projetos de lei, tratando-se de:

1. **Criação de cargos** no âmbito do PREVIFOR, visando adequar a estrutura organizacional às demandas atuais.
   *1.1.* A criação de novos cargos está em consonância com o previsto no art. 119, III e IV, da lei municipal 4.172/09.
2. Criação de **gratificação** para Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Pregoeiro cedido ao PREVIFOR, visando adequação à nova lei de licitações.

As referidas propostas encontram-se devidamente instruídas com suas respectivas justificativas.

A proposta está detalhada na justificativa (em anexo).

Contamos com o acolhimento da matéria para garantir o pleno funcionamento de todos os órgãos do PREVIFOR.

Sem mais para o momento, agradeço pela atenção e estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ronaldo Cândido da Silva
**Superintendente Executivo do PREVIFOR**

Recebido em: 02 / 04 / 2025.

Kyanne de Sousa Martir
Supervisora de Gabine

Assinatura por extenso ou carimbo

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA - PREVIFOR**
**CNPJ: 05.121.894/0001-91**

## Impacto Orçamentário Financeiro

Cumpre-nos informar a análise de estimativa de impacto orçamentário - financeiro, referente às propostas de projetos de lei constantes no Ofício n° 086/2025/PREVIFOR:

**Criação de 2 cargos de Assistente Previdenciário:**
**Valor mensal (2 Assistentes Previdenciários): R$ 5.934,36 (cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).**
**Valor anual (2 Assistentes Previdenciários): R$ 77.146,68 (setenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).**

**Gratificação para Agente de Contratação e Equipe de Apoio:**
**1 servidor – Agente de Contratação (mensal): R$ 600,00 (seiscentos reais).**
**3 servidores – Equipe de Apoio (mensal): R$ 500,00 x 3 = R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**
**Valor mensal (Agente de contratação + Equipe de Apoio): R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).**
**Valor anual (Agente de contratação + Equipe de Apoio): R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).**

Conclui-se que, o impacto orçamentário - financeiro anual, para o PREVIFOR, referente à criação de **2 cargos de Assistente Previdenciário** será de **R$ 77.146,68 (setenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).**
**Obs:** R$ 77.146,68 (setenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos) representa 0,14% de impacto sobre a receita estimada do Previfor e 3,74% do recurso da Taxa de Administração.

O impacto orçamentário - financeiro anual, para o PREVIFOR, referente à gratificação de **1 servidor – Agente de Contratação e 03 servidores – Equipe de Apoio** será de **R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).**
**Obs:** R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) representa 0,05% de impacto sobre a receita estimada do Previfor; e 1,22% do recurso da Taxa de Administração.

RONALDO CANDIDO DA SILVA:38543788668
Assinado de forma digital por RONALDO CANDIDO DA SILVA:38543788668 Dados: 2025.04.04 12:52:52 -03'00'

**RONALDO CÂNDIDO DA SILVA**
Superintendente Executivo do PREVIFOR

# ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

No dia 19 do mês de março de 2025, às 8:30 horas, reuniram-se presencialment os membros do Conselho Administrativo e o Superintendente Executivo d PREVIFOR. Foi aberta a reunião pelo Presidente deste conselho, qu cumprimentou a todos e em seguida passou a palavra ao Superintendente d Previfor. O Superintendente posicionou a todos sobre os investimentos do Previf em fevereiro/25, informando que: no mês de fevereiro de 2025, os rendimento foram de R$659.027,76 (seiscentos e cinquenta e nove mil, vinte e sete reais setenta e seis centavos). Que corresponde a um retorno percentual de 0,36% (zero vírgula trinta e seis por cento) equivalente a 21% da meta atuarial para o m de fevereiro que foi de 1,73% (um vírgula setenta e três por cento). No ano 2025 a meta atuarial acumulada até fevereiro/25 é de 2,33% (dois vírgula trinta três por cento) e o retorno de 1,58% (um vírgula cinquenta e oito por cento) q corresponde a 67% da meta acumulada. O índice IPCA do mês de fevereiro foi 1,31% (um vírgula trinta e um por cento), o acumulado no ano de 1,47% (u vírgula quarenta e sete por cento) e nos últimos 12 (doze) meses de 5,06% (cin vírgula zero seis por cento). A taxa SELIC está atualmente em 13,25% a.a. sen que a reunião do COPOM – Comitê de Política Monetária do Banco Central q está acontecendo nesta data e a previsão é de novas altas. O aumento significat da meta atuarial para o mês de fevereiro foi devido o IPCA do mês que foi 1,31% (um vírgula trinta e um por cento) e o retorno foi impactado pela volatilida tanto do mercado interno como externo, devido as qustões políticas e os confli tanto da guerra armada quanto comercial. Considerando os resultados d investimentos, os recebimentos das receitas dos repasses, as depesas com pagamentos das aposentadorias e pensões, mais as depesas administrativas valor do Previfor aplicado em 28/02/2025, ficou em R$175.937.526,19 (cent setenta e cinco milhões, novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e s reais e dezenove centavos). Quanto aos investimentos do PREVIFOR, a carte está bem diversificada, com valores aplicados em vários ativos financeiros. To estão de acordo com a Politica de Investimentos 2025 e enquadrados Resolução 4.963. Qualquer movimentação de ativo, visa acompanhar expectativas do mercado financeiro e melhorar o retorno. O Superintende solicita a este conselho análise e deliberação para abrir outras 02 (duas) va para o cargo de Assistente Previdenciário, para o Previfor. O Superintende informa a este conselho alguns dados para respaldar sua solicitação, qu Previfor já tem sob sua responsabilidade conforme dados de fevereiro/25 por u

folha de pagamentos bruta de R$2.260.120,09 referente ao pagamento de 463 (quatrocentos e sessenta e três) aposentados e 86 (oitenta e seis) pensionistas, totalizando 549 (quinhentos e quarenta e nove) eventos, números que tem previsão somente de aumento. Que o impacto financeiro destas contratações será de R$62.846,68 anuais, que corresponde a 3,74% do nosso orçamento de 2025 sendo que o salário para o cargo é de R$2.417,18 e R$550,00 referente ao vale alimentação para uma atividade de 08 (oito) horas diárias. Informa ainda que mesmo havendo previsão legal para propor aumento da taxa administrativa do Previfor não o fez e mesmo assim vem acumulando reservas destas em uma conta administrativa. Que as sobras da taxa administrativa de 2024 de 2% da base de cálculo para custear o Previfor no ano foram de R$333.649,91, que representa 26,47.% do total, valores que foram incorporados as sobras remanescentes, com valor atual em 12/03/25 de R$7.608.507,56 ( sete milhões, seiscentos e oito mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e seis centavos). Que os valores do limite dos gastos com a taxa de administração para o ano corrente é de R$2.064.386,79. O Superintendente destaca ser o momento mais oportuno para esta solicitação, pois ainda tem um concurso público vigente que vence em 14/12/25 e que esta solicitação se deve a necessidade de servidores pelo aumento de demanda atual e futura dos serviços demandados. Atualmente procura suprir parte da demanda com estagiários, mas está ficando inviável, pois muitas atribuições tem a nececessidade de se responsabilizar para algumas atividades. O conselho deliberou pela aprovação da abertura das vagas para preenchimento da demanda solicitada. O Superintendente solicita análise e deliberação deste conselho para remuneração de Agente de Contratação, responsável pelas compras e licitações que o Previfor tem que realizar. Sendo que sugere o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para o Agente de Contratação e o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para cada membro da equipe de apoio, podendo ser de até 03 (três) membros e que todos deverão ser devidamente nomeados pelo superintendente deste instituto. Estes valores deverão ser reajustados a cada mês de janeiro e deverá ser aplicado a variação do índice INPC do ano anterior. Informa ainda que os impactos orçamentários destas despesas estão também devidamente enquadrados dentro da taxa de administração de 2% (dois por cento) ao ano. Sendo que o valor total de R$25.200,00 corresponde a 1,22% da taxa de administração. Este conselho deliberou pela aprovação, sendo que o membro designado para Agente de Contratação seja Assistente Previdenciário. Ficando desde já desde, autorizado por este Conselho a contratação de curso de Certificação do Agente de Contratação, observados preço e qualidade. Quanto aos membros da equipe de Apoio, que os membros sejam preferencialmente servidores do quadro efetivo do Instituto PREVIFOR. O Superintendente informa que: sobre a solicitação do parcelamento de parte do décimo terceiro salário e patronal referente a dezembro/24, por parte da Prefeitura, foi votado e aprovado pela Câmara Municipal de Formiga em reunião plenária do dia 17/03/2025 , que aguarda publicação da lei pelo executivo para cadastro no sistema CADPREV,

mas devido o prazo muito curto para o vencimento do CRP- Certificação de Regularidade Previdenciária em 20/03/2025, provavelmente o município ficará algum tempo sem a sua emissão. A conselheira Edir do Carmo de Castro Cunha justificou sua ausência da reunião anterior por escrito. Nada mais a discutir, sendo aprovada, foi encerrada a reunião e a ata assinada pelos participantes.

Marco Aurélio de Almeida
Presidente Conselho Administrativo

Marinês Tomé Rocha
Membro do Conselho Administrativo

Sandra Micheline de C.Salviano
Membro do Conselho Administrativo

Edir do Carmo de Castro Cunha
Membro do Conselho Administrativo

Simone Aparecida Garcia Moura
Membro do Conselho Administrativo

Natanael Alves Gonzaga
Membro do Conselho Administrativo

Ronaldo Cândido da Silva
Superintendente Executivo do Previfor